

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 308, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2024/CSDPEAP, que indica os nomes de personalidades para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nas diversas categorias, ao Defensor Público-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, categoria Contribuição Honorífica Profissional, à Subdefensora Pública-Geral do Estado, **Elena de Almeida Rocha**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 309, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Exonera defensor público do cargo de Defensor Público-Auxiliar da Defensoria Pública Geral.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o defensor público **Igor Valente Giusti** do cargo de Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, Código DPA-DG, a contar de 25 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 310, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Exonera defensora pública do cargo de
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Elena de Almeida Rocha** do cargo de Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá, Código SDP, a contar de 25 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 311, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia defensor público no cargo de
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Igor Valente Giusti** no cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, Código SDP, a contar de 25 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 312, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Exonera defensora pública do cargo de Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Adegmar Pereira Loiola** do cargo de Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal de Macapá/AP, Código CNE, a contar de 25 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 313, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia defensora pública no cargo de
Defensora Pública Auxiliar da Defensoria
Pública-Geral.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a defensora pública **Adegmar Pereira Loiola** no cargo de Defensora Pública Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, Código DPA-DG, a contar de 25 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 314, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia defensor público no cargo de
Coordenador do Núcleo Especializado
Criminal de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Leonardo Guerino** no cargo de
Coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Macapá/AP, Código CNE, a
contar de 25 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 315, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Reconduz defensor público para o cargo de
Corregedor-Geral da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir o defensor público **Eduardo Pereira dos Anjos** para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Código CGD, a contar de 25 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 103, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Designação de defensor
público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.03.21.20686-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, §2º, I, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR** para a realização de Sessão Plenária, marcada nos autos do **Processo n.º 0057134-60.2019.8.03.0001**, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 25 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 104, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Designação de defensora pública
substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.03.21.20684-12-AP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 810, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuar na defesa dos assistidos **PEDRO GUILHERME RIBEIRO DA LUZ**, **LARISSA MANOELA RIBEIRO DA LUZ** e **JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0008081-74.2023.8.03.0000**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: